

100ª ZE/PE

102ª ZONA ELEITORAL**EDITAIS****EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Edital Nº 10 - TRE-PE/PRES/DG/ZE102

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

(Prazo: 45 dias)

A Excelentíssima Senhora Anna Paula Borges Coutinho, Juíza da 102ª Zona Eleitoral de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, nos termos da Resolução TSE nº 23.379/2012, do art. 55 da Resolução TSE nº 21.538/03, e nas disposições constantes no Provimento nº 64/22, da Corregedoria Regional Eleitoral de Pernambuco, a partir do dia 26 de abril de 2023 poderá ser realizada a inutilização dos documentos abaixo relacionados, através de fragmentação a ser procedida na sede do TRE-PE, situado na Av. Agamenon Magalhães, nº 1160, Graças, Recife, podendo o evento ser acompanhado por quem se interessar.

LISTAGEM DE DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

- Cadernos de votação - Eleições 2014;
- Requerimentos de Alistamento Eleitoral - 2017;
- Comunicações de suspensão e restabelecimento de Direitos Políticos - 2014;
- Ofícios de comunicação de óbitos - 2017;
- Editais - 2017;
- Ofícios expedidos - 2018;
- Ofícios recebidos - 2018;
- Formulários de postagem correios - 2021;
- Guias de remessa de material - 2021;
- RAE's requeridos - 2017;
- Relatórios SADP - 2018;
- Zerésima, Boletim de Urna e de Justificativa - Eleições 2018;
- Requerimentos de justificativas eleitorais - Eleições 2010;
- Requerimentos de justificativas eleitorais - Eleições 2018;
- Requerimentos de justificativas eleitorais - Eleições 2020;
- Atas de Mesa Receptora de Votos - Eleições 2016;
- Atas de Mesas Receptoras de Voto - Eleições 2018 (1º e 2º turnos);
- Cartas convocatórias de mesários (2ª via) - Eleições 2018;
- Comprovantes de votação de eleitores - Eleições 2010;
- Comprovantes de votação de eleitores - Eleições 2016;
- Comprovantes de votação de eleitores - Eleições 2022;
- Manual do Mesário - Eleições 2020;
- Formulários oficiais de Eleições - Eleições 2022;
- Diplomas de eleitos (não procurados) - Eleições 2008 e 2012;
- Boletim de Urna - Eleições 2010 e 2014;
- Recibos de materiais de eleições - Eleições 2014, 2016 e 2020;
- Recibos de auxílio-alimentação de mesários - Eleições 2018 e 2020;
- Lacres de Urna Eletrônica - Eleições 2014, 2016 e 2018;
- Lacres de Urna de Iona - Eleições 2018;

- Etiquetas para Mídias de Resultado - Eleições 2014;
- Envelopes para mídia de Resultado (assinados e não utilizados) - Eleições 2020;
- Formulários diversos em desuso - 2016;
- Manuais desatualizados - 2012;
- Declarações de Mesários - Eleições 2016, 2020;
- Cadastro de mesários voluntários - Eleições 2020;
- Requerimentos diversos - 2016;
- Livro de frequência - 2005/2008/2009.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico. DADO E PASSADO neste Cartório da 102ª Zona Eleitoral de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (08/03 /2023). Eu, Wagner Cardoso de Barros e Silva, Chefe de Cartório, fiz digitar o presente Edital que vai devidamente assinado pela MMª Juíza Eleitoral.

Anna Paula Borges Coutinho

Juíza Eleitoral

OUTROS

INSPEÇÃO(1304) Nº 0600002-20.2023.6.17.0102

PROCESSO : 0600002-20.2023.6.17.0102 INSPEÇÃO (VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE)

RELATOR : 102ª ZONA ELEITORAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO PE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INSPETOR : JUÍZO DA 102ª ZONA ELEITORAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO PE

JUSTIÇA ELEITORAL

102ª ZONA ELEITORAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO PE

INSPEÇÃO (1304) Nº 0600002-20.2023.6.17.0102 / 102ª ZONA ELEITORAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO PE

INSPETOR: JUÍZO DA 102ª ZONA ELEITORAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO PE

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 01/2023

A Excelentíssima Senhora Anna Paula Borges Coutinho, MM Juíza da 102.ª Zona Eleitoral de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE, em conformidade com o art. 42 da Resolução TSE nº 23.657, realizar a AUTOINSPEÇÃO ANUAL na 102.ª Zona Eleitoral, com sede no município de Vitória de Santo Antão, iniciando-se os trabalhos aludidos às 10 horas do dia 16 de março do corrente ano, nas dependências deste Cartório Eleitoral, sob a presidência desta magistrada e secretariado pelo servidor WAGNER CARDOSO DE BARROS E SILVA, matrícula TRE/PE n.º 309.16.806, de logo designado, resguardadas, ainda as competências regimentais, normativas e fiscalizadoras da Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional Eleitoral.

Publique no local de costume e no Diário de Justiça Eletrônico (DJE).

CUMPRASE.

Vitória de Santo Antão - PE, 9 de março de 2023.

Anna Paula Borges Coutinho

Juíza Eleitoral da 102.ª Zona